

## ATO EXECUTIVO R Nº 010/2026

A Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.177 de 22/12/2025 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.

**Parágrafo Único** A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 02 de abril de 2026.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dois dias do mês de abril de 2026.

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria

## ANEXO ÚNICO

### SUPLEMENTAÇÃO

06.01.0114.4.017.12.571.339040.04.1100000	19.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449030.04.1100000	110.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>129.000,00</b>

### REDUÇÃO

06.01.0110.4.013.12.364.339018.04.1100000	19.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	110.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>129.000,00</b>